

2ª CONVOCAÇÃO DE NEGÓCIOS DO EDITAL HANGAR PTI STARTUPS - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SMART CITIES

A Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil (Fundação PTI-BR), torna público a 2ª Convocação de Negócios do Edital HANGAR PTI STARTUPS de apoio ao desenvolvimento de empresas de base tecnológica em SMART CITIES, realizado pela Incubadora Santos Dumont, mediante as condições estabelecidas nesta convocação para Desafios de Inovação do Ecosistema.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Neste Ciclo de Convocação, será realizado em um formato inteiramente online. A programação do HANGAR promoverá um acompanhamento semanal dos projetos por meio de reuniões com a equipe de mentores e workshops.

1.2. O público-alvo são propostas de negócios inovadores que estejam voltadas para a temática de Cidades Inteligentes e que apresentem soluções inovadoras para Cidades Inteligentes nos eixos temáticos de Meio Ambiente, Tecnologia e Inovação, Segurança, Economia, Finanças ou Empreendedorismo, Governança, Urbanismo, Saúde, Educação, Energia, Habitação, Esporte, Cultura ou Recreação, Telecomunicações, Mobilidade e Acessibilidade, Agricultura, Saneamento ou Turismo.

2. VAGAS POR ETAPA

2.1. As propostas inscritas serão selecionadas em cada etapa, de acordo com o limite de vagas. Serão concedidas as seguintes vagas:

- a) QUALIFICAÇÃO - Workshops e mentorias: até 80 (oitenta) propostas.
- b) DEMODAY - Apresentação de pitch: até 30 (trinta) propostas.
- c) INCUBAÇÃO: até 10 (dez) propostas selecionadas para firmar o contrato de incubação com a Incubadora Santos Dumont.

2.2. A critério da Incubadora Santos Dumont e disponibilidade de novas vagas, outras propostas poderão ser convidadas para as etapas subsequentes.

2.3. Em caso de empate na pontuação, a ordem de classificação destas propostas seguirá a maior nota recebida no critério Grau de Inovação da proposta, permanecendo em empate, serão utilizados a seguinte ordem de critérios de desempate: Escalabilidade do Negócio, Viabilidade da Solução e Capacidade de execução da equipe.

3. CRONOGRAMA DA CONVOCAÇÃO

As inscrições para a 2ª Convocação de Negócios do Edital Hangar PTI Startups acontecerão por meio do site <www.pti.org.br/hangar>.

3.1. Os inscritos ficam condicionados a participar da capacitação de potenciais empreendedores e de propostas por meio de workshops presenciais e/ou na modalidade virtual, quando permitido pela Incubadora Santos Dumont.

3.2. A Fundação PTI-BR não se responsabiliza pelas inscrições submetidas via internet, não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados e documentos.

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições no Hangar	30/05 a 30/06
Divulgação das propostas selecionadas para a Qualificação	04/07
Qualificação - Oficinas e workshops	07/07 a 19/07
Envio do Sumário Executivo e Pitch	22/07
Seleção para o Demoday - Divulgação das propostas selecionadas	01/08
Mentorias técnicas e de negócios para os selecionados para o Demoday	02 a 11/08
Envio do Sumário Executivo e Pitch - revisados após mentoria	12/08
Realização do Demoday HANGAR - Incubadora Santos Dumont	23/08
Resultado Demoday (selecionados para Fase Incubação)	26/08
Entrega de documentação para a incubação e construção dos planos de voo	26/08 a 16/09
Formalização dos contratos	19 a 30/09

4. RECURSOS DISPONÍVEIS PARA ESTA CONVOCAÇÃO

4.1. As empresas aprovadas para a FASE INCUBAÇÃO, poderão receber o valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada.

4.1.1 Até 50% do recurso poderá ser destinado a materiais de consumo, móveis e equipamentos e serviços de terceiros, passível de análise, adquiridos pela Fundação PTI-BR, desde que solicitados com 30 dias de antecedência.

4.1.2 Os outros 50% do recurso serão repassados para a empresa, cabendo a mesma o cumprimento das regras de utilização e prestação de contas. Poderão ser destinados para despesas conforme previsto em edital.

4.2. A liberação de recursos será efetuada em uma parcela pela Incubadora Santos Dumont, de acordo com o Plano de Desenvolvimento da Empresa (Plano de Voo - ANEXO III).

4.3. O volume de recursos pode sofrer alterações conforme a necessidade e/ou quantidade de empresas, avaliadas pela Incubadora Santos Dumont.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Toda a comunicação será realizada por meio de publicação no endereço <www.pti.org.br/hangar>, bem como, pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição.

5.1. Caso algum dos proponentes selecionados para o processo de incubação não apresente a documentação solicitada e/ou não realizem a assinatura do contrato de incubação no prazo estabelecido, a proposta de negócio será desclassificada. Excepcionalmente a Fundação PTI-BR poderá dilatar o prazo, mediante comprovação de casos fortuitos ou força maior que impeçam o atendimento do prazo.

5.2. O recurso remanescente da Fundação PTI-BR poderá, de acordo com a decisão da Incubadora Santos Dumont, ser destinado a(s) proposta(s) classificada(s) subsequente.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste programa implicará na aceitação integral das condições estabelecidas nesta 2ª Convocação de Negócios que faz parte do Edital HANGAR 001/2021, disponível em: <www.pti.org.br/hangar>.

A Fundação PTI-BR tem autonomia para realizar alterações que considerar relevantes ao Edital HANGAR 001/2021. Qualquer alteração será informada por e-mail ao participante aprovado.

Foz do Iguaçu, 30 de maio de 2022.

Regean Carlos Alves Gomes
Gerente de Empreendedorismo

Rodrigo Régis de Almeida Galvão
Diretor de Negócios e Inovação